PORTARIA Nº 50, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º Devolver à Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, o montante de R$ 109.502,08 (cento e nove mil quinhentos e dois reais e oito centavos).

§ 1º O montante de R$ 77.794,69 (setenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) é referente a repasses recebidos em 2024, relacionados a boas práticas da gestão desses recursos no exercício corrente.

§ 2º O montante de R$ 31.707,39 (trinta e um mil setecentos e sete reais e trinta e nove centavos) refere-se a juros e mora de rendimentos financeiros, relacionados à gestão de boas práticas de recursos públicos de 2024.

§ 3º Conforme ocorrência nos anexos I e II, as receitas informadas no caput do artigo primeiro deverão ser transferidas eletronicamente por TEV, para a Conta nº: 1002-0, Agência nº: 0936-9, de titularidade da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, quando liberado o acesso à conta do Poder Legislativo, ou seja, na próxima legislatura.

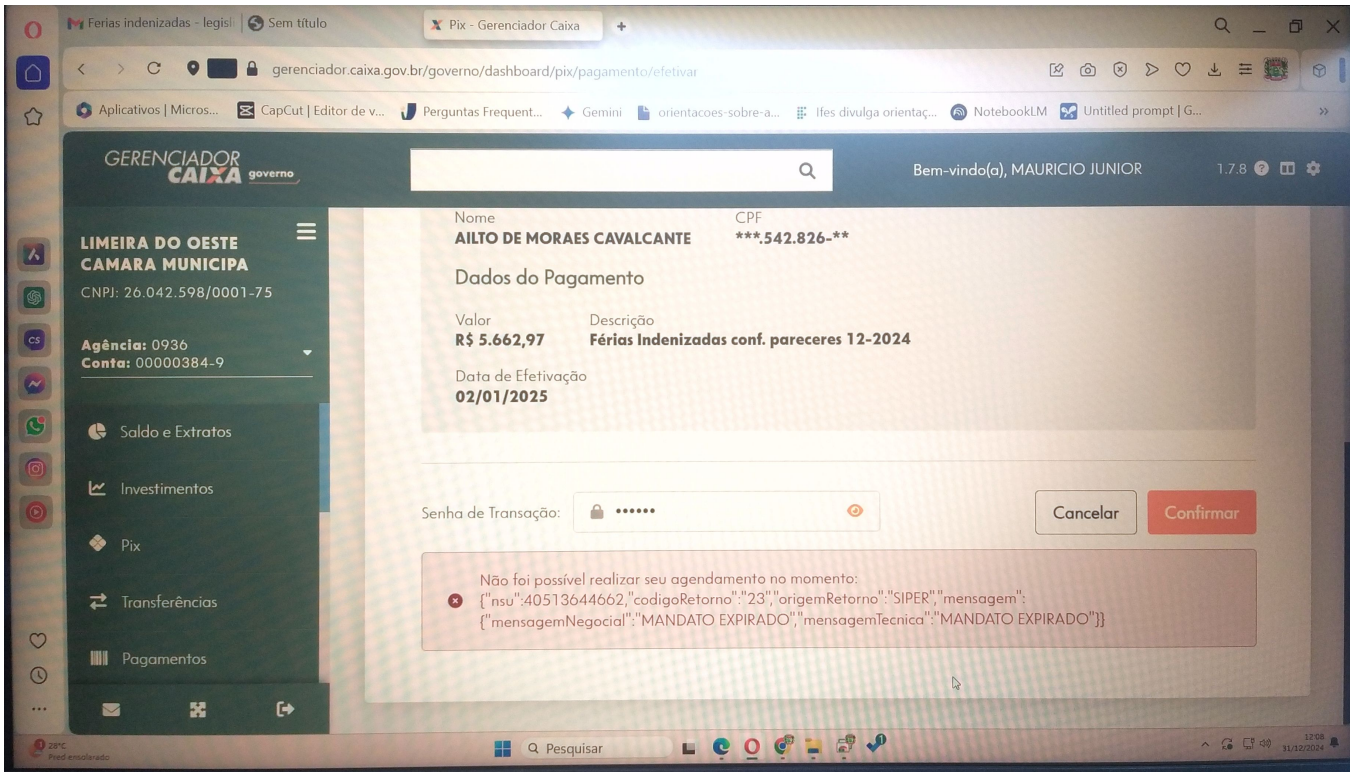
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 31 de dezembro de 2024.

MAURICIO DA SILVA JÚNIOR
Presidente

Anexo I

Ocorrência interna nº 20241231120830



Tipo operador bancário: Presidente

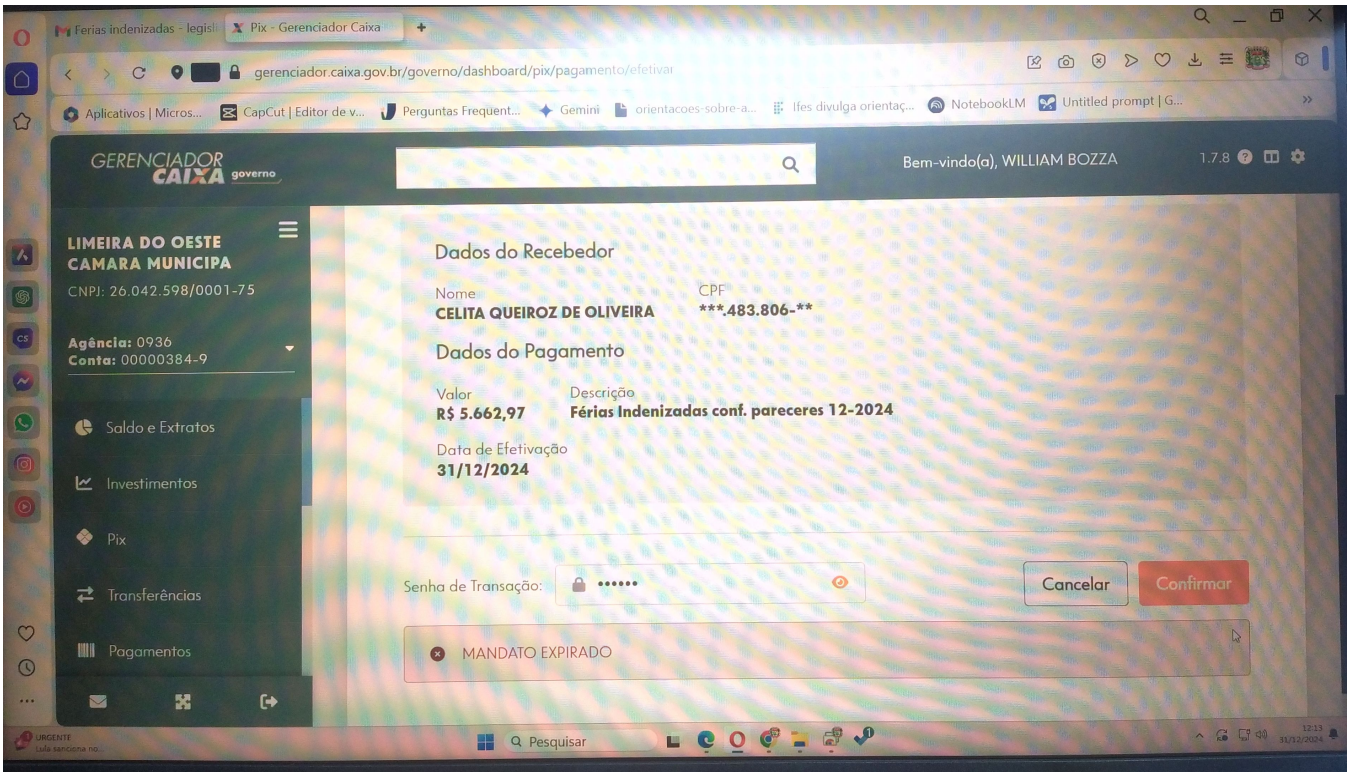
Tipo de operação bancária: “Agendamento para pagamento de férias indenizadas”

Retorno do sistema bancário: “Mandato expirado”

Registrada pelo Servidor: Wiver José Covizzi, em 31/12/2024, as 12hs e 08 minutos.

Anexo II

Ocorrência interna nº 20241231121330



Tipo operador bancário: Tesoureiro

Tipo de operação bancária: “Pagamento de férias indenizadas”

Retorno do sistema bancário: “Mandato expirado”

Registrada pelo Servidor: Wiver José Covizzi, em 31/12/2024, as 12hs e 13 minutos.